



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Autógrafo 020/2024 de 04 de junho de 2024

Projeto de Lei do Executivo 014/2024 de 15 de maio de 2024

Dispõe sobre prolongamento de via pública e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara aprova e encaminha ao Poder Executivo para as providências cabíveis a seguinte Lei:

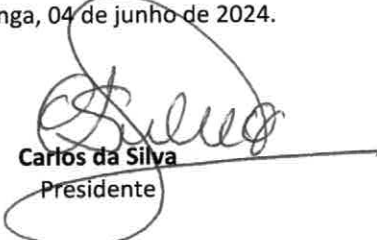
Art. 1º A Rua Benedito Viana passa a ter a seguinte descrição:

Parágrafo único. Inicia-se no vértice 01, de coordenadas geodésicas (latitude 23º42'59,762" S, Longitude 49º30'07,286" W), no cruzamento com a Rua Felinto Pereira de Oliveira, terminando no vértice 17, de coordenadas geodésicas (latitude 23º42'51,407" S, longitude 49º29'55,726" W), na divisa com as propriedades de Maria Esther Malta de Araújo.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Itaporanga, 04 de junho de 2024.


Carlos da Silva
Presidente


Nilton Aparecido dos Santos
1º Secretário


Renilson dos Santos Queiroz
2º Secretário

Registrado e Publicado. Secretaria da Câmara Municipal de Itaporanga SP, data supra.